



Câmara Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Decreto Legislativo nº. 032 de 21 de outubro de 2016.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

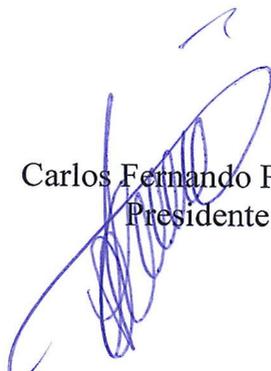
Art. 1º. Fica a Rua 3, no Bairro Santa Terezinha, neste Município, denominada “RUA CLEUZA APARECIDA RODRIGUES MACHADO”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento vigente.

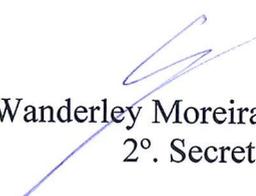
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pedregulho, 21 de outubro de 2016.


Carlos Fernando Peracini
Presidente


Raimundo Cleomar Lobão
1º. Secretário


Wanderley Moreira de Carvalho
2º. Secretário